

PORTARIA Nº 1.964/SPO, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Suspender, a pedido, as homologações dos cursos teóricos PPA, PCA/IFR, INVA da Omni Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.032935/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião e Instrutor de Voo Avião, da OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1, Lote 7ª, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA